



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof<sup>a</sup>. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso XVII do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.013644.2022-66](#), apreciado na 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior em 8 de dezembro de 2022; e

Considerando a [Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020](#) que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência à dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof<sup>a</sup>. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, Siape 1941845, com ônus para o IFMS, para participar de missão internacional junto à comitiva de gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, a ser realizada em Porto, Portugal, no Instituto Politécnico do Porto (IPP); Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP/IPP); Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA); Instituto Politécnico de Viseu (IPV) e em Oslo, Noruega, na Norwegian University of Life Sciences (NMBU), no período de **03 a 13 de março de 2023**, incluído os deslocamentos.

Parágrafo único. O objetivo da missão, contida no *caput* desse artigo, é celebrar cooperação e intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico, que produzirá convênio para implementação de laboratório de robótica para o desenvolvimento de soluções voltadas para a agricultura de precisão. A missão também contará com atividades de formação e capacitação de Gestores em instituição internacional referência em liderança e gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente Substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS  
Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 16/12/2022 16:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332596

Código de Autenticação: 531aab5595



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)